
Esclarecimento - Pregão nº 027/2022 - Aquisição de 600 (seiscentos) Computadores

1 mensagem

romero alves <romero.jralves@gmail.com>

29 de março de 2022 14:20

Para: colic@tjam.jus.br

Prezados, boa tarde!

Tudo bem?

Ref. Pregão nº 027/2022 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de 600 (seiscentos) Computadores ou Mini Computadores acompanhados de 01(um) Monitor a serem usados nas unidades judiciais, unidades administrativas, unidades de suporte, e outros que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas demandar, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência deste Edital.

Poderia esclarecer os seguintes pontos:

1) 16.4.2 – A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, será aferida mediante a apresentação de: a) balanço patrimonial referente ao exercício de 2020.

Poderá ser apresentado o Balanço de 2021, já que se trata do vigente?

2) Será utilizado a Margem de Preferência, para as empresas ME/EPP?

3) 6. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO. 6.2 Aplica-se ao objeto ora descrito as regras do Decreto nº. 7.174/2010.

O Campo não está habilitado no sistema comprasnet. Será habilitado?

Romero